Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 10.017, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2087/2024, em 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessa, a partir de 13 de março de 2024, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora PATRICIA ELAINE APARECIDA DE VITTIS BUENO DA SILVA, Matrícula nº 3116, através da Portaria nº 9.559, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo